



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
Gabinete do Presidente

EDITAL

N.º 4 /2021

Encerramento dos Cemitérios ***Limitação do número de pessoas em cerimónias fúnebres***

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que dando cumprimento ao artigo 29º do Decreto 3-A/2021 de 14 de janeiro, que altera a regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, foi deliberado em sede de Sub-Comissão Municipal de Proteção Civil, e devido ao dever geral de recolhimento obrigatório, o encerramento de todos os cemitérios do Concelho, exceto no âmbito das cerimónias fúnebres, nas quais o **limite máximo é de 20 pessoas**, podendo ser definido um número inferior pelas Juntas de Freguesia nos cemitérios da sua gestão.

Paços do Concelho, 19 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)